CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Exmo. Sr.
Rafael Viera Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO OJ. Ro
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação de um Centro Artístico e Cultural para os artistas da cidade Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro Artístico e Cultural, tem o objetivo de promover e valorizar as diversas formas de expressão artística e cultural na comunidade. Este centro servirá como um espaço dinâmico de convivência, aprendizado e exposição de diferentes manifestações culturais, como música, teatro, dança, artes visuais e literatura. Além disso, pretende-se que o centro ofereça programas de formação artística, workshops e eventos que incentivem a criatividade e a interação entre os participantes, contribuindo assim para o enriquecimento cultural e social da região.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador